Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0151/2024 de 22 de maio de 2024.

<u>EMENTA</u> – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2,** Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09 de maio de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AManulho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA